

MEMEMEM
RU RU RU
MEMEM
RU RU RU
MEM
RU
EMTU/Recife

PORTARIA Nº 261/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro da Ilha do Leite;

RESOLVE:

I - Proibir o estacionamento de veículos no lado oposto à Praça Miguel de Cervantes, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Alves e a Rua Capitão José da Luz, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;

II- Permitir o estacionamento de veículos na Praça Miguel de Cervantes, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Alves e a Rua Capitão José da Luz, no lado esquerdo da via, no sentido da primeira para a segunda;

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 06 de julho de 2000;

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 20 de Julho de 2000.

Carlos Fernando Motta Collier

DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier



Ao DPT

Analisar a possibilidade de mudar a proibição
estacionamentos do lado direito para o esquerdo
local indicado abaixo.

30/6/2000

Admir
EM 710
Adilson Q. Bezerra Cavalcanti
Diretor Técnico de Trânsito
DT Trânsito

Praca
Miguel de Cervantes

